

Editais N.º 113/2017

Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal - Quadriénio 2017-2021

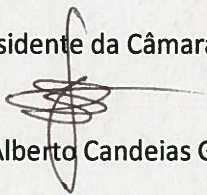
-----**José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:**-----

-----**Faz saber**, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira realizará reuniões ordinárias às primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês (caso seja feriado a reunião realizar-se-á na quarta-feira anterior), com início às 14:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, podendo as reuniões públicas realizarem-se noutros locais, quando assim for deliberado.-----

-----**Mais faz saber**, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do citado diploma legal, que na primeira reunião ordinária de cada mês haverá um período destinado à Intervenção do Público.-----

Paços do Concelho de Odemira, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,



José Alberto Candeias Guerreiro